

**INSTITUTO
FEDERAL**
Piauí



PLANO DE CONTINGÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS

Organizadores

Catarina Angélica Carvalho Pereira
Luana Karen Rodrigues de Carvalho
Maria da Cruz Dias Feitosa
Nayara Maria Rodrigues Cavalcante Lima
Rafael José Pio Barbosa Teixeira





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Organizadores

Catarina Angélica Carvalho Pereira
Luana Karen Rodrigues de Carvalho
Maria da Cruz Dias Feitosa
Nayara Maria Rodrigues Cavalcante Lima
Rafael José Pio Barbosa Teixeira

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS



Teresina

2020

© 2020 IFPI

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Reitor

Paulo Henrique Gomes Lima

Pró-Reitora de Ensino

Laura Maria Andrade de Sousa

Pró-Reitora de Extensão e Produção

Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes

Pró-Reitor de Administração e Orçamento

Paulo Borges da Cunha

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação

José Luís de Oliveira e Silva

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Antônio de Pádua Alves Pinto

Membros do comitê de enfrentamento para ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus:

Rivaldo da Costa Macedo- Presidente

Janaina Maria da Silva Linhares

Kenny Martins de Melo Sousa Cunha

Maria da Conceição Saraiva Santos Cardoso

Mario Primo da Silva Filho

Maria da Cruz Dias Feitosa

Thaline Alves Elias Veloso

Organizadores:

Catarina Angélica Carvalho Pereira - Enfermeira COREN 325.149 - PI

Luana Karen Rodrigues de Carvalho - Bibliotecária CRB3/1082

Maria da Cruz Dias Feitosa - Enfermeira COREN 314.317-PI

Nayara Maria Rodrigues Cavalcante Lima – Nutricionista CRN 6241

Rafael José Pio Barbosa Teixeira - Odontólogo CRO 3158 - PI

Colaboradores:

Alba Lúcia Campelo Braga -Técnica em Enfermagem do Campus Teresina Zona Sul

Ana Cláudia Lopes Araújo -Técnica em Enfermagem do Campus Teresina Zona Sul

Olívia Fernandes Martins -Técnica em Enfermagem do Campus Corrente

Widiane Soares Pimentel - Auxiliar de Enfermagem do Campus Angical

Normalização:

Luana Karen Rodrigues de Carvalho - Bibliotecária CRB3/1082

Revisão ortográfica:

Maria da Conceição Saraiva Santos Cardoso

Capas:

Diretoria de Comunicação Social (Dircom) IFPI.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P699 Plano de contingência do Instituto Federal do Piauí para enfrentamento do novo coronavírus / organizadores, Catarina Angélica Carvalho Pereira ... [et al.]. – Teresina: IFPI, 2020.

33 f.: il.; color.

Inclui bibliografia, apêndice e anexos.

ISBN 978-65-86592-03-0.

1. Controle de doenças transmissíveis. 2. Plano de contingência (COVID-19). 3. Pandemia - Efeitos sociais. 4. Saúde pública. III. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. IV. Título.

CDD 614.5

Ficha catalográfica: Luana Karen Rodrigues de Carvalho - Bibliotecária CRB3/1082.

APRESENTAÇÃO

O Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), instituído pela Portaria 835, de 13 de março de 2020, visando orientar a Reitoria e os *Campi* quanto às medidas adotadas para prevenir, minimizar e eliminar os riscos decorrentes da pandemia do COVID-19 (SARS-CoV2) apresenta o plano de contingência para direcionar, com orientações gerais, as ações quando do retorno das atividades presenciais acadêmicas e administrativas.

O caráter preventivo desta proposta reforça o compromisso com a manutenção e preservação da integridade da saúde pública e do bem-estar da população. Este plano de contingência deverá ser aplicado na Reitoria e nos *Campi* do IFPI respeitando as suas particularidades e atendendo as orientações gerais da Organização Mundial de Saúde (OMS), dos Ministérios da Saúde e da Educação e Governo do Estado do Piauí por meio de suas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

O IFPI apresenta-se como um aliado a sociedade e as autoridades competentes em busca da prevenção da doença em minimizar os impactos decorrentes da pandemia.

SUMÁRIO

	P.
APRESENTAÇÃO.....	3
1 INTRODUÇÃO.....	5
2 ORIENTAÇÕES GERAIS À COMUNIDADE ACADÊMICA.....	6
2.1 Protocolo de recepção da Comunidade Acadêmica.....	7
2.2 Protocolo dos setores Administrativos.....	9
2.3 Protocolo dos setores de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.....	9
2.4 Protocolo do setor de Biblioteca.....	10
2.4.1 Ao entrar no setor.....	11
2.4.2 Ao utilizar mesas e computadores.....	11
2.4.3 Durante os serviços de atendimento ao usuário.....	11
2.4.4 Condutas internas de higiene quando da devolução dos livros.....	11
2.4.5 Condutas internas diárias de higiene.....	12
2.4.6 Recomendações gerais preventivas.....	13
2.5 Protocolo de atendimento no setor de Enfermagem.....	14
2.5.1 Medidas a serem adotadas no setor.....	14
2.5.2 Antes do atendimento.....	14
2.5.3 Durante o atendimento.....	15
2.5.4 Depois do atendimento	16
2.5.5 Orientações gerais.....	16
2.6 Protocolo de atendimento no setor Médico	17
2.7 Protocolo para Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN).....	18
2.7.1 Condutas relativas ao refeitório.....	18
2.7.2 Condutas relativas à produção dos alimentos.....	19
2.8 Protocolo de atendimento no Consultório Odontológico.....	21
2.8.1 Cuidados relativos ao paciente.....	21
2.8.2 Cuidados relativos ao cirurgião-dentista e aos técnicos em saúde bucal...	22
2.8.3 Cuidados relativos ao consultório odontológico.....	23
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
REFERÊNCIAS.....	26
APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE ENFERMAGEM PARA ABORDAGEM DE SÍNDROME GRIPAL.....	28
APÊNDICE B - PROTOCOLO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO.....	29
APÊNDICE C - PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS (GEL OU SOLUÇÃO A 70%).....	30
APÊNDICE D - PROTOCOLO DO USO DE MÁSCARA FACIAL.....	31
ANEXO A - QUESTIONÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO DO RISCO DE COVID-19.....	32
ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO COVID-19 - (SARS-CoV2).....	33

1 INTRODUÇÃO

Coronavírus é uma família de vírus que causa infecções respiratórias. O novo coronavírus (SARS-CoV2) foi descoberto em 31 de dezembro de 2019, após casos registrados na China e é o causador da doença chamada de COVID-19. O início do contágio no Brasil ocorreu em 26 de fevereiro de 2020 e a transmissão foi confirmada em todo território nacional impactando diretamente os diversos setores da sociedade.

Os sintomas podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa, sendo os mais comuns: tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade de respirar. O diagnóstico da doença é clínico e laboratorial.

O tratamento é sintomático e o acesso rápido aos serviços de saúde pode tornar a doença menos perigosa. Há muitos estudos clínicos em andamento investigando vacina e possíveis tratamentos para a COVID-19.

De forma geral, a transmissão ocorre pelas vias respiratórias, por meio de gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, contato físico com pessoas, objetos ou superfícies contaminadas, quando contaminadas, essas gotículas ficam depositadas em locais de fácil contato com a boca, nariz ou olhos. A transmissão do Coronavírus pode ocorrer de forma continuada de pessoa para pessoa, qualquer indivíduo que tenha contato próximo (cerca de 1 metro) com alguém que apresente os sintomas mencionados está exposto ao risco de infecção.

Com o objetivo de prevenir a contaminação e transmissão recomendamos medidas institucionais e medidas comportamentais por meio de protocolos, cuja iniciativa cabe todos os membros da comunidade acadêmica: servidores, alunos e colaboradores. Essas recomendações são relevantes, tendo em vista que a disseminação ocorre de forma rápida por proximidade e, por possuírem ambientes fechados, com grande número de pessoas e realização frequente de atividades coletivas, a Reitoria e os *Campi* seriam local ideal para a propagação. Diante disso, o alerta e a disciplina de todos em seguir e multiplicar informações corretas e atualizadas acerca das medidas de proteção e prevenção da transmissão do vírus é de responsabilidade individual e coletiva.

2 ORIENTAÇÕES GERAIS À COMUNIDADE ACADÊMICA

- ✓ Higienize com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão ou então higienize com álcool em gel 70% (conforme orientações dos Apêndices B e C);
- ✓ Pratique medidas de etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar como: cobrir nariz e boca com lenço descartável ou com a curvatura do cotovelo;
- ✓ Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- ✓ Evite circulação desnecessária nas salas/setores da(o) Reitoria/*Campus*;
- ✓ Evite abraços, beijos e apertos de mãos e adote um comportamento amigável, sem contato físico, com distância mínima de 1 (um) metro entre as pessoas;
- ✓ Evite compartilhamento de copos, vasilhas, colheres, alimentos e objetos de uso pessoal: canetas, lápis, borracha, grampeadores e outros;
- ✓ Guarde bolsas e demais pertences em local apropriado para tal fim e sempre que possível desinfete-os antes de acondicioná-los;
- ✓ Evite eventos que cause aglomerações de pessoas;
- ✓ Utilize máscara facial caseira, item de uso obrigatório;
- ✓ Retire, lave ou descarte a sua máscara cuidadosamente (conforme orientações do Apêndice D);
- ✓ Evite sair de casa, caso esteja com sintomas respiratórios e/ou suspeitos ou confirmados da COVID-19;
- ✓ Comunique ao profissional de saúde do *Campus* por via *e-mail* ou telefone, caso esteja com sintomas da COVID-19, sua integridade pessoal será mantida em sigilo;
- ✓ Solicite apoio ao gestor local no acompanhamento da execução do plano de contingência;
- ✓ Apoie a divulgação de avisos e materiais educativos desenvolvidos pela área técnica (protocolos, panfletos, *folders*).

2.1 Protocolo de recepção da comunidade acadêmica

- ✓ Providenciar a desinfecção geral dos ambientes, dos ônibus e carros institucionais, antes do retorno oficial das aulas;
- ✓ Realizar limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula e demais espaços da(o) Reitoria/*Campus* (banheiros, refeitórios, salas em geral e outros) como: paredes, portas, maçanetas, torneiras, carteiras, mesas, objetos de trabalho, equipamentos de educação física de uso geral, assim como computadores. Preconiza-se a limpeza das superfícies com detergente neutro, seguida de desinfecção de álcool 70% ou hipoclorito de sódio (a cada 1 litro de água, 20 ml de água sanitária);
- ✓ Disponibilizar lavatórios para a higienização das mãos na entrada da(o) Reitoria/*Campus*, equipados com sabonete líquido, papel toalha e lixeiras com abertura acionada por pedal;
- ✓ Disponibilizar *dispensers* de álcool em gel em locais estratégicos como nos corredores das salas de aulas (um para cada duas salas) e em setores da(o) Reitoria/*Campus*, para facilitar a higienização das mãos mantendo-os sempre abastecidos e intensificando a limpeza do suporte;
- ✓ Fixar conteúdos informativos sobre medidas preventivas em locais como: banheiros, corredores, pátio, entrada e demais áreas de maior circulação de pessoas;
- ✓ Divulgar informações nas redes sociais da(o) Reitoria/*Campus* relacionada a promoção da saúde e prevenção de doenças;
- ✓ Estabelecer um fluxo para recepção dos alunos, servidores e colaboradores na entrada da(o) Reitoria/*Campus*, com a ajuda de colaboradores, de forma controlada, respeitando e orientando o distanciamento de no mínimo 1 (um) metro, observando o uso de máscaras caseiras e direcionando-os a higienização das mãos;
- ✓ Demarcar no chão o distanciamento com a mesma medida do item anterior em locais de aglomeração, como filas: na entrada do campus (área externa), banheiros, bebedouros, refeitório e ao entrar nas salas de aula;

- ✓ Disponibilizar colaboradores para realizar o controle do item anterior e, se possível, estabelecer horários alternados para evitar aglomerações;
- ✓ Desativar catracas e intensificar as medidas de segurança;
- ✓ Disponibilizar, quando possível, um pano umedecido com solução a 1% de hipoclorito de sódio (água sanitária), para desinfecção dos calçados ao entrar no *Campus*;
- ✓ Realizar barreira sanitária, preferencialmente, na área da guarita, no momento da chegada dos servidores, alunos, colaboradores e público externo. Esta recomendação é necessária para o controle da disseminação da infecção:
 1. Verificar a temperatura dos usuários que entram no *Campus*, por meio de termômetros infravermelhos e em interação com as orientações dos profissionais do setor de saúde;
 2. Verificar o uso obrigatório das máscaras caseiras;
 3. Orientar a higienização das mãos com água e sabão ou com álcool em gel 70%;
- ✓ Orientar a comunidade acadêmica que a entrada de pessoas com sintomas gripais e/ou que não estejam portando máscaras de forma correta não será permitida;
- ✓ Estabelecer um local de espera, aberto e ventilado, para que pessoas com sintomas respiratórios aguardem avaliação dos profissionais de saúde;
- ✓ Planejar horários alternados dos intervalos e definir, se possível, o tempo necessário para cada atividade para evitar aglomerações;
- ✓ Vistoriar e higienizar constantemente os banheiros, com atenção à reposição de sabão/sabonete, papel toalha e papel higiênico;
- ✓ Estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros, ou se possível, desativá-los e substituí-los por bebedouros com garrafão para que cada um encha seu próprio recipiente;
- ✓ Orientar janelas abertas e distanciamento entre os alunos nos ônibus em circulação e estabelecer rotina de limpeza na entrada e saída dos alunos;
- ✓ Manter ambientes arejados por ventilação natural com portas e janelas abertas, incluindo as salas de aula e distanciar, em no mínimo 1 (um) metro, e/ou

intercalar o assento dos discentes orientando-os a manter uma carteira ocupada e outra vazia;

- ✓ Evitar, se possível, o uso de ar condicionado.

2.2 Protocolo dos Setores Administrativos

- ✓ Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% (contido nos *dispensers* da entrada);
- ✓ Utilizar máscara artesanal de proteção facial;
- ✓ Manter o distanciamento dos servidores e demais usuários, se houver sala de espera para atendimento demarque o distanciamento mínimo de 1 (um) metro no chão das filas e espaços entre mesas e cadeiras;
- ✓ Limpar cadeiras e mesas com solução de hipoclorito de sódio ou com álcool a 70% ao fim de cada atendimento;
- ✓ Instalar, quando possível, contenção de acrílico para recepção de pessoas;
- ✓ Evitar idas desnecessárias a outros setores;
- ✓ Organizar, sempre que possível, o *layout* de mesas e cadeiras para seguir o distanciamento de no mínimo 1 (um) metro;
- ✓ Evitar tocar em maçanetas ou outros mobiliários e equipamentos se não for utilizá-los;
- ✓ Higienizar, antes e depois da utilização, os materiais de trabalho com álcool 70% ou hipoclorito de sódio (a cada 1 litro de água, 20 ml de hipoclorito de sódio). Colocar essa solução em um borrifador para facilitar o uso;
- ✓ Manter as soluções do item anterior próximas para facilitar o acesso da higienização.

2.3 Protocolo dos setores de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social

- ✓ Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em 70% (contido no *dispensers* da entrada);

- ✓ Utilizar máscara cirúrgica de proteção facial;
- ✓ Usar antisséptico de mãos à base de álcool gel 70% antes e após os atendimentos;
- ✓ Manter o distanciamento de no mínimo 1 (um) metro dos usuários;
- ✓ Organizar, sempre que possível, o *layout* de mesas e cadeiras para seguir o distanciamento de no mínimo 1 (um) metro;
- ✓ Organizar a sala de espera para atendimento demarcando o distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre os espaços das mesas e cadeiras;
- ✓ Manter o ambiente ventilado, com janelas e portas abertas;
- ✓ Evitar o uso do ar condicionado;
- ✓ Limpar cadeiras e mesas com solução de hipoclorito de sódio ou com álcool a 70% ao fim de cada atendimento;
- ✓ Evitar idas desnecessárias a outros setores;
- ✓ Evitar tocar em maçanetas ou outros mobiliários e equipamentos se não for utilizá-los;
- ✓ Higienizar, antes e depois da utilização, os materiais de trabalho com álcool 70% ou hipoclorito de sódio (a cada 1 litro de água, 20 ml de hipoclorito de sódio). Colocar essa solução em um borrifador para facilitar o uso;
- ✓ Manter as soluções do item anterior próximas para facilitar o acesso da higienização.
- ✓ Elaborar protocolos de atendimento que contemple as medidas de prevenção deste plano e demais recomendações emitidas por órgãos de saúde e conselhos de classes.

2.4 Protocolo do setor de Biblioteca

Seguindo as diretrizes gerais emitidas por órgãos de saúde e por conselho de classe dos profissionais Bibliotecários, o setor de Biblioteca adotará de acordo com o fluxo de atendimento de cada *Campus* e quando da aquisição de EPIs e equipamentos específicos para tal finalidade, a seguinte conduta:

2.4.1 Ao entrar no setor

- ✓ Higienizar as mãos com álcool em gel (contido no *dispensers* da entrada);
- ✓ Utilizar máscara caseira de proteção facial;
- ✓ Manter o distanciamento dos servidores e demais usuários, a recomendação de distância mínima no ambiente é de 2 (dois) metros (em virtude do atendimento constante ao público);
- ✓ Evitar tocar em maçanetas ou outros mobiliários e equipamentos se não for utilizá-los;
- ✓ Guardar bolsas e demais pertences em local apropriado para tal fim e sempre que possível desinfete-os antes de acondicioná-los.

2.4.2 Ao utilizar mesas e computadores

- ✓ Manter o distanciamento seguro nas mesas de estudo em grupo, 2 (dois) metros entre os usuários, não sendo permitidas aglomerações em cada mesa;
- ✓ Higienizar, antes e depois da utilização, o mouse e o teclado dos computadores com papel toalha umedecido com álcool 70% (disponíveis nos terminais de acesso ao computador) para a sua própria segurança e das demais pessoas. Colocar essa solução em um borrifador para facilitar o uso.

2.4.3 Durante os serviços de atendimento ao usuário

- ✓ Ser recepcionado cordialmente sem apertos de mãos;
- ✓ Respeitar a sinalização de distanciamento demarcada para ser atendido, aguardando sua vez para receber as orientações, o recebimento e/ou a devolução de materiais, documentos, dentre outros;
- ✓ Ao realizar o empréstimo domiciliar assegure o adequado deslocamento e manuseio pessoal do livro, com adoção de procedimentos de higienização das mãos antes e após utilizá-lo (conduta a ser seguida por servidores e alunos).

2.4.4 Condutas internas de higiene quando da devolução dos livros

Os procedimentos descritos a seguir seguem as diretrizes estabelecidas pela Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas por meio de Ofício

Circular (BRASIL, 2020a), resguardando a preservação da saúde pública e do bem-estar da população quando da utilização dos livros:

- ✓ Uma estante separada para todos os materiais devolvidos;
- ✓ Recebimento do livro sempre com luvas;
- ✓ Acomodação do material recebido, na estante separada para tal fim;
- ✓ Por 5 dias o livro não voltará ao acervo nem será emprestado;
- ✓ Higienização das mãos após receber e alocar o livro em estante separada;
- ✓ Após o 6º dia, usando equipamentos de proteção individual (máscara descartável, máscara de proteção facial, avental e luvas), higienizar adequadamente a capa com álcool e papel toalha, com os devidos cuidados ao material, descartando o papel toalha em seguida;
- ✓ Seguir o protocolo higienizando novamente as mãos.

2.4.5 Conduitas internas diárias de higiene

- ✓ Limpeza diária da Biblioteca pela equipe de higienização, atuando na desinfecção das mesas, cadeiras, terminais de computadores, terminais de autoatendimento, cabines de estudo individual, armários guarda-volumes, balcões, portas, maçanetas, estantes, etc., utilizando solução a 1% de hipoclorito de sódio (água sanitária) ou álcool líquido 70%, seguindo as recomendações necessárias e tendo o devido cuidado com os equipamentos;
- ✓ Reforço na limpeza no decorrer do dia, das estações de trabalho e equipamentos utilizados pelos servidores e alunos, principalmente do mobiliário exposto ao contato físico por parte dos usuários;
- ✓ Uso de EPIs no decorrer dos procedimentos de higienização pela equipe de limpeza e no decorrer do expediente de trabalho pelos servidores, para os devidos cuidados com o próprio corpo e das demais pessoas;
- ✓ Adequado descarte ou troca de máscara, quando caseiras;
- ✓ Prática de lavar as mãos com água e sabão e/ou uso contínuo de álcool em gel 70%;
- ✓ Manutenção de ambientes arejados (janelas e portas abertas, sempre que possível, evitando uso prolongado do ar condicionado).

2.4.6 Recomendações gerais preventivas

- ✓ Disponibilizar, quando possível, um pano umedecido com solução a 1% de hipoclorito de sódio (água sanitária), para desinfecção dos calçados na entrada do setor e trocá-lo sempre que seco;
- ✓ Instalar contenção de acrílico para recepção de usuários no balcão de atendimento;
- ✓ Usar, quando possível, termômetros corporais infravermelhos para medir a temperatura dos usuários que entram no ambiente em interação com as orientações dos profissionais do setor de saúde;
- ✓ Usar luvas, aventais de proteção corporal, máscara descartável e máscara de proteção facial no decorrer do manuseio de livros devolvidos, em quarentena e/ou manuseio de obras recém-adquiridas por compra ou doação;
- ✓ A circulação no espaço reservado ao acervo, a princípio, poderá ser suspensa aos usuários, com acesso autorizado apenas para os servidores até que se estabeleça um cenário de estabilização da pandemia;
- ✓ As salas de estudo em grupo deverão permanecer fechadas até que se estabeleça um cenário de estabilização da pandemia;
- ✓ Suspender atividades que estimulem o encontro presencial e a aglomeração de grande quantidade de pessoas no ambiente, tais como oficinas, palestras, seminários, reuniões e afins;
- ✓ Reduzir a lotação máxima pelo menos a 50% da sua capacidade;
- ✓ Ausentar-se das atividades profissionais quando apresentar sintomas de gripe ou resfriado.

2.5 Protocolo de atendimento no setor de Enfermagem

Medidas de proteção e prevenção no setor de Enfermagem.

2.5.1 Medidas a serem adotadas no setor

- ✓ Disponibilizar, na sala de espera, álcool em gel a 70% e fixar cartazes educativos com informações sobre a adequada higiene das mãos e uso de máscara;
- ✓ Acompanhar e orientar o colaborador responsável pela limpeza do setor, na lavagem/higienização de pisos, paredes, portas, maçanetas, cadeiras, mesas, pelo menos 2 (duas) vezes ao dia, ou sempre que houver necessidade;
- ✓ Manter o consultório e sala de espera arejada por ventilação natural com janelas e portas abertas sendo que, durante o atendimento a porta deverá ser mantida fechada. Evitar o uso de ar condicionado durante esse período por favorecer a circulação de aerossóis;
- ✓ Realizar a lavagem e desinfecção dos equipamentos antes e após o atendimento com álcool 70% ou hipoclorito de sódio (a cada 1 litro de água 20 ml de hipoclorito de sódio);
- ✓ Solicitar, caso não exista, junto à gestão do *Campus*, a instalação de lavatório para lavagem das mãos.

2.5.2 Antes do atendimento

- ✓ Orientar as pessoas que aguardam atendimento que mantenham o distanciamento de no mínimo 1 (um) metro na sala de espera, o uso de máscaras artesanais e lavagem e/ou higienização das mãos;
- ✓ Realizar a higienização das mãos antes e depois do atendimento, o que inclui a adequada limpeza com água e sabonete líquido (se possível, sabonete líquido antisséptico) ou com álcool em gel a 70%, se não houver sujidades aparentes. Secar as mãos com papel toalha;

- ✓ Usar EPIs (máscara N95, touca, óculos ou protetor facial, avental impermeável descartável, luvas e propés) de acordo com o atendimento e procedimentos realizados.

2.5.3 Durante o atendimento

- ✓ Realizar o atendimento de forma individual, sistemática e sigilosa por meio da consulta de enfermagem, ou atender por demanda espontânea.
- ✓ Atentar para os fatores de risco, como:
 - Doença respiratória, cardíaca ou renal crônica;
 - Portadores de tuberculose e hanseníase e outras doenças infecciosas crônicas;
 - Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;
 - Imunossupressão e/ou medicamentos;
 - Portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica;
 - Diabetes;
 - Hipertensão;
 - Pessoas com mais de 60 anos;
- ✓ Investigar sintomas respiratórios, como: tosse, dor de garganta, anosmia, mialgia, fadiga, desconforto ou esforço respiratório com ou sem febre, sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros), conforme formulário para investigação (Apêndice A);
- ✓ Direcionar o sintomático respiratório para o atendimento médico do *Campus*, caso não haja esse serviço, referenciar para Estratégia Saúde da Família (ESF) ou orientar a ligar para o número 136;
- ✓ Se houver sintomas respiratórios graves, como: SpO2 < 95%, dispnéia com aumento da frequência respiratória, associada a comorbidades, direcione ao Centro de Referência/Atenção Especializada ou acione imediatamente o serviço de Atendimento Médico de Urgência/Emergência (SAMU);
- ✓ Solicitar ao setor de disciplina do *Campus* que entre em contato com os familiares da pessoa atendida para acompanhamento até o ambiente hospitalar, caso não consiga realizá-lo, o profissional que prestou o atendimento deverá acompanhá-lo;

- ✓ Alertar as pessoas que tiveram contato com casos suspeitos e confirmados a procurar atendimento na ESF ou ligar para o número 136, caso apresente os sintomas;
- ✓ Orientar caso teste positivo para COVID-19 que comunique o setor de enfermagem do *Campus*. As pessoas que tiveram contato deverão ficar de quarentena por 7 (sete) dias nos casos assintomáticos e 14 (quatorze) dias para os casos sintomáticos, ou até cessarem os sintomas;
- ✓ Informar/orientar que nos casos de COVID-19 positivo, retornar às aulas somente com o resultado negativo do exame;
- ✓ Registrar de forma detalhada o atendimento com a assinatura do paciente.

2.5.4 Depois do atendimento

- ✓ Lavar e/ou desinfetar os equipamentos utilizados no atendimento;
- ✓ Solicitar e acompanhar a realização da limpeza e desinfecção rigorosa das bancadas, cadeiras, maçanetas, banheiros e principalmente do mobiliário exposto ao contato físico com os usuários, com álcool a 70% ou solução de água sanitária;
- ✓ Manter ambientes arejados com janelas e portas abertas;
- ✓ Descartar os materiais não reutilizáveis em local apropriado;
- ✓ Lavar as mãos antes e depois da desparamentação;
- ✓ Comunicar ao setor de pedagogia e/ou responsável o afastamento do aluno para que providenciem a continuidade das atividades acadêmicas em domicílio.

2.5.5 Orientações Gerais

- ✓ Promover ações de educação em saúde referente à proteção, prevenção e controle do novo Coronavírus;
- ✓ Disponibilizar nas dependências da Instituição, recursos de comunicação visual específicos, como cartazes educativos, contendo informações sobre a adequada higiene das mãos, etiqueta respiratória, uso correto de máscara e outras medidas de prevenção recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS);

- ✓ Orientar a comunidade acadêmica que, se apresentar sinais e sintomas gripais, não frequente as aulas;
- ✓ Realizar levantamento da rede de assistência à saúde de cada município para referenciamento dos casos suspeitos de COVID-19;
- ✓ Registrar e enviar ao comitê geral (e-mail: comitegeralsaude@ifpi.edu.br) os casos confirmados de COVID-19 com periodicidade semanal para fins de controle;
- ✓ Solicitar o fornecimento de todos os insumos necessários para implementação das medidas preventivas contidas neste protocolo.

2.6 Protocolo de atendimento no setor Médico

- ✓ Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% (contido no *dispensers* da entrada);
- ✓ Usar EPIs (máscara N95, touca, óculos ou protetor facial, avental impermeável descartável, luvas e propés) de acordo com o atendimento e procedimentos realizados;
- ✓ Usar antisséptico de mãos à base de álcool gel 70% antes e após os atendimentos;
- ✓ Manter o distanciamento de no mínimo 1 (um) metro dos usuários;
- ✓ Organizar, sempre que possível, o *layout* de mesas e cadeiras para seguir o distanciamento de no mínimo 1 (um) metro;
- ✓ Organizar a sala de espera para atendimento, demarcando o distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre os espaços das mesas e cadeiras;
- ✓ Manter o ambiente ventilado com janelas e portas abertas;
- ✓ Evitar o uso do ar condicionado;
- ✓ Limpar cadeiras e mesas com solução de hipoclorito de sódio ou com álcool a 70% ao fim de cada atendimento;
- ✓ Higienizar, antes e depois da utilização, os materiais de trabalho com álcool 70% ou hipoclorito de sódio (a cada 1 litro de água 20 ml de hipoclorito de sódio). Colocar essa solução em um borrifador para facilitar o uso;

- ✓ Manter as soluções do item anterior próximas para facilitar o acesso à higienização;
- ✓ Evitar idas desnecessárias a outros setores;
- ✓ Evitar tocar em maçanetas ou em outros mobiliários e equipamentos se não for utilizá-los;
- ✓ Esclarecer a comunidade acadêmica sobre o que precisa ser feito para prevenção e tratamento da COVID-19, ajudando a evitar o pânico nas pessoas e, se necessário, providenciar o encaminhamento dos casos suspeitos para observação e tratamento;
- ✓ Auxiliar no aperfeiçoamento das medidas de prevenção da COVID-19;
- ✓ Informar aos gestores sobre a necessidade da compra de equipamentos, insumos e medicamentos;
- ✓ Elaborar protocolos do manejo clínico e tratamento da COVID-19 no âmbito da Instituição.

2.7 Protocolo para Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN)

É importante lembrar:

- ✓ Não há até o momento, evidências de contaminação pelo novo Coronavírus por meio de alimentos;
- ✓ O cumprimento das boas práticas garante a entrega de alimentos seguros, reduz o risco de disseminação da COVID-19 entre os colaboradores envolvidos na cadeia produtiva de alimentos.

2.7.1 Condutas relativas ao refeitório

- ✓ Orientar o uso de máscaras caseiras para os usuários do refeitório;
- ✓ Fixar cartazes educativos com informações sobre a adequada higiene das mãos, o uso do equipamento de proteção individual, etiqueta da tosse e higiene respiratória (cobrir boca ou nariz quando tossir ou espirrar com a parte interna do cotovelo e, quando do uso de lenços, estes deverão ser descartados em lixo

- apropriado e as mãos deverão ser lavadas) e outras medidas de precaução, tais como: evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas;
- ✓ Disponibilizar álcool em gel a 70% na entrada do refeitório e em pontos estratégicos, (antes de pegar bandejas e talheres e, se possível, em cima das mesas);
 - ✓ Disponibilizar lavatórios para a higienização das mãos na entrada do refeitório equipados com sabonete líquido antisséptico, papel toalha e lixeiras com tampa acionada por pedal;
 - ✓ Planejar a divisão e/ou estabelecer horários alternados entre as turmas para evitar aglomeração no refeitório;
 - ✓ Orientar o distanciamento de, no mínimo 1 (um) metro, entre os alunos na fila de entrada do refeitório quanto no momento da distribuição;
 - ✓ Reorganizar o layout das mesas e cadeiras, permitindo distância de um a dois metros e deixar janelas abertas, favorecendo boa ventilação e adequada circulação do ar;
 - ✓ Orientar quanto ao não compartilhamento de copos, talheres de uso pessoal;
 - ✓ Redobrar os cuidados quanto à higienização das bandejas, pratos e talheres utilizados para a refeição;
 - ✓ Reforçar a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas durante as refeições utilizando álcool 70% ou hipoclorito de sódio a 2%;
 - ✓ Evitar o manuseio livre das bandejas e talheres de servir, protegendo-os da forma mais adequada;
 - ✓ Orientar os colaboradores quanto à utilização de luvas e máscaras descartáveis na distribuição, no recebimento de utensílios usados, no manejo dos resíduos e higienização dos ambientes e superfícies;
 - ✓ Ampliar a orientação quanto a evitar falar (expelir gotículas de saliva) próximo aos alimentos e utensílios no momento da distribuição.

2.7.2 Conduitas relativas à produção dos alimentos

As práticas de higiene dos alimentos e seus manipuladores deverão seguir as recomendações estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária

(ANVISA), a fim de garantir as condições higiênico-sanitárias dos alimentos preparados, especialmente:

- ✓ Higienizar, cuidadosamente, as mãos ao chegar ao trabalho/entregar mercadoria, antes e depois de manipular alimentos, interrupção do serviço, tocar materiais contaminados, usar o banheiro e sempre que necessário;
- ✓ Não fumar, falar desnecessariamente, cantar, assobiar, espirrar, cuspir, tossir, comer, manipular dinheiro ou praticar outros atos que possam contaminar o alimento, durante o desempenho das atividades;
- ✓ Utilizar EPIs da forma adequada, manter os uniformes limpos e trocá-los diariamente;
- ✓ Restringir o uso dos uniformes ao ambiente de trabalho, de forma a não permitir a circulação de funcionários uniformizados fora das áreas de produção;
- ✓ Usar cabelos presos e protegidos por redes, toucas ou outro acessório apropriado para esse fim, não sendo permitido o uso de barba. As unhas devem estar curtas e sem esmalte ou base;
- ✓ Evitar o contato direto ou indireto entre alimentos crus, semipreparados e prontos para o consumo;
- ✓ O tratamento térmico dos alimentos deve garantir que todas as suas partes atinjam a temperatura de, no mínimo, 70°C (setenta graus Celsius). Temperaturas inferiores podem ser utilizadas no tratamento térmico, desde que, as combinações de tempo e temperatura sejam suficientes para assegurar a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos;
- ✓ Implementar rotinas de higienização das matérias-primas recebidas, como lavagem e desinfecção de suas embalagens. Os colaboradores envolvidos na recepção das matérias-primas e insumos devem dispor de instalações adequadas e acessíveis para a lavagem das mãos, com o fornecimento de equipamentos de proteção individual, quando necessário;
- ✓ Antes de iniciar a preparação dos alimentos, proceder à adequada limpeza das embalagens das matérias-primas e dos ingredientes;
- ✓ Afastar das suas atividades o colaborador infectado ou com suspeita de COVID-19, adotando as medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde;

- ✓ Orientar quanto ao distanciamento dentro das instalações de produção/processamento, quando possível aumentar a distância física entre os colaboradores para, pelo menos, 1 (um) metro;
- ✓ O equipamento de exposição do alimento preparado na área de consumação deve dispor de barreiras de proteção que previnam a contaminação em decorrência da proximidade ou da ação do usuário/cliente e de outras fontes;
- ✓ Realizar orientação/capacitação específica dos funcionários quanto à pandemia e à necessidade de maior atenção às boas práticas e maior frequência da higienização das mãos e áreas comuns, como refeitórios, banheiros e vestiários;
- ✓ Aumentar o monitoramento dos procedimentos de controle de qualidade dos alimentos, especialmente no que se refere ao “tempo x temperatura”.

2.8 Protocolo de atendimento no consultório Odontológico

Medidas de proteção e prevenção no consultório Odontológico.

2.8.1 Cuidados relativos ao paciente

- ✓ Orientar o paciente durante o agendamento a apresentar-se de máscara no setor saúde e retirá-la somente no momento da consulta odontológica;
- ✓ Orientar os pacientes a informar no dia agendado para consulta se apresentam sintomas de alguma infecção respiratória ou se tiveram contato com pessoas com sintomas gripais nos últimos 15 dias;
- ✓ Solicitar ao paciente que, antes de iniciar a consulta odontológica, higienize suas mãos com álcool gel 70%, deixando secar naturalmente e não tocar em mais nada, inclusive o celular;
- ✓ Solicitar ao atendente aferição da temperatura corporal do paciente e preenchimento de questionário investigativo para risco de COVID-19 (Anexo A);

- ✓ Disponibilizar e solicitar ao paciente, antes de adentrar o consultório, que faça uso de touca para proteger cabelos, propés (protetores de calçados), e aventais descartáveis, solicitar também a retirada de anéis, brincos correntes ou quaisquer acessórios e desinfetar bolsas com álcool 70% spray;
- ✓ Esclarecer o paciente sobre os riscos de contágio de COVID-19 em ambiente clínico, mesmo adotando todas as precauções possíveis de biossegurança;
- ✓ Solicitar que o paciente assine Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para risco de contágio de COVID-19 (Anexo B);
- ✓ Fazer antissepsia pré-operatória com peróxido de hidrogênio 1% (bochecho com 15 ml da solução durante 30 segundos) com objetivo de reduzir a carga viral, haja vista a sensibilidade do vírus à oxidação. Orientar o paciente a não cuspir. A solução deve ser removida com o sugador odontológico;
- ✓ Solicitar ao paciente que, ao final da consulta odontológica, retire o gorro e o avental pela parte interna, e os propés sem tocar na sola do sapato, descartando no lixo apropriado;
- ✓ Orientar o paciente que, ao sair do consultório odontológico, lave as mãos com água e sabão por 20 segundos, seque com papel toalha e desinfete com álcool gel 70%.

2.8.2 Cuidados relativos ao cirurgião-dentista e aos técnicos em saúde bucal

- ✓ Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel 70% antes do atendimento;
- ✓ Remover anéis, colares, brincos, relógios e outros acessórios;
- ✓ Desinfetar bolsa e celulares e guardá-los em armários;
- ✓ Utilizar equipamentos de proteção individual (máscara N95, touca, óculos, protetor facial, avental impermeável descartável, luvas e propés);
- ✓ Minimizar a produção de aerossol. Quando possível optar pelo uso de caneta de baixa rotação sem água ou utilizar instrumentos de corte manual;
- ✓ Optar, quando possível, por tratamento restaurador atraumático (ART) e restaurações provisórias;
- ✓ Realizar sucção constante da saliva com bomba à vácuo;
- ✓ Fazer tomadas radiográficas precisas para evitar salivação e tosse;

- ✓ Evitar utilizar o spray da seringa tríplice;
- ✓ Preferir secar os dentes com algodão e gaze;
- ✓ Remover com cuidado os equipamentos de proteção individual após cada atendimento na seguinte sequência:
 1. Remover luvas;
 2. Retirar o avental;
 3. Higienizar as mãos;
 4. Remover touca;
 5. Remover protetor facial e óculos;
 6. Remover máscara pelas alças (evitar tocar na área externa da máscara);
 7. Higienizar as mãos após desparamentação;
- ✓ Calçar novas luvas para desinfetar óculos e protetor facial;
- ✓ Utilizar máscaras cirúrgicas somente para comunicação com o paciente. Deve-se dar preferência a utilização de máscaras N95 para realizar procedimentos odontológicos;
- ✓ Evitar uso de barba para maior selamento e efetividade da máscara;
- ✓ Evitar usar maquiagem no consultório odontológico;
- ✓ Ausentar-se das atividades profissionais quando apresentar sintomas de gripe ou resfriado.

2.8.3 Cuidados relativos ao consultório odontológico

- ✓ Manter a menor quantidade de material exposto sobre bancadas e armários;
- ✓ Colocar barreiras mecânicas (filme PVC) em locais como: botões de acionamento manual, alça do refletor, encosto de cabeça, braço da cadeira odontológica, encosto do mocho, canetas de alta rotação, seringa tríplice, pontas de unidade de sucção;
- ✓ Usar barreiras como campos de TNT sobre a cadeira e mobiliário;
- ✓ Manter o consultório fechado por 1 (uma) a 2 (duas) horas para sedimentação de partículas de aerossóis do ar nas superfícies, após o atendimento odontológico;

- ✓ Realizar desinfecção completa da cadeira odontológica, mesas, cadeiras, chão e paredes;
- ✓ Utilizar os agentes desinfetantes indicados: hipoclorito de sódio 1%, quaternário de amônio 7 a 9%, ácido peracético ou álcool etílico 70%;
- ✓ Descartar materiais contaminados após cada atendimento e acondicioná-los em sacos plásticos fechados identificados como infectante, mantê-los em lixeira grande com tampa de acionamento por pedal. Solicitar a equipe de limpeza o esvaziamento periódico das lixeiras;
- ✓ Esterilizar instrumentais, canetas de alta e baixa rotação.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O IFPI é uma Instituição multicampi e, neste sentido, o plano de contingência apresentado é uma proposta para nortear as ações de cada setor acerca da prevenção à disseminação do novo Coronavírus. Caberá às categorias profissionais que compõe a Instituição e às suas unidades sedes, o reforço e a adequação das medidas propostas neste plano, considerando as especificidades de cada *Campus* e em consonância com a publicação de novas pesquisas e a emissão de novos pareceres técnicos sobre o assunto pelos os órgãos competentes. Vale ressaltar a necessidade de atenção especial às muitas alterações nas informações obtidas, motivadas pelo avanço da COVID-19. Esta é uma ação de responsabilidade de todos.

Vamos fazer nossa parte, proteja a si mesmo e aos outros. Seja um líder no cuidado da sua própria saúde e da saúde de outras pessoas em sua escola, família e comunidade.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVITZ, I.; PALMON, A.; LEVY, D.; KARABUCAK, B.; KOT-LIMON, N.; SHAY, B.; KOLOKYTHAS, A.; ALMOZNINO, G. Dental care during the coronavirus disease 2019 (COVID-19) outbreak: operatory considerations and clinical aspects. **Quintessence Int.**, Berlin, v. 51, n. 5, p. 418-429, 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica nº 18/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA. **COVID-19 e as Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos**. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788>. Acesso em: 03 maio 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica nº 15/2020/SEI/GGALI/DIRE2/ANVISA. **Uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento do COVID -19**. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/notas-tecnicas>. Acesso em: 03 maio 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **O novo Coronavírus pode ser transmitido por alimentos?** Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/o-novo-coronavirus-pode-ser-transmitidopor-alimentos-/219201. Acesso em: 03 maio 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 216., de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 de set. 2004.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial da Cultura. Coordenação Geral do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. **Ofício circular nº 1/2020/SECULT/SEC/DLLL/CGSNBP/MC**. Brasília, DF: Ministério da Cidadania. 18 mar. 2020. Assunto: Orientações gerais para Bibliotecas Públicas – COVID-19. Disponível em: <http://snbp.cultura.gov.br/orientacoes-a-bibliotecas-publicas-e-comunitarias-covid-19/>. Acesso em: 24 abr. 2020a.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Federal do Espírito Santo. Fórum de Bibliotecários do IFES. **Proposta de trabalho para bibliotecas do IFES durante a pandemia do Coronavírus (COVID-19), por ocasião de determinação de encerramento do período de isolamento social**. Vitória, Es, 2020. 11 f.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Coronavírus (COVID-19)**. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de manejo clínico do Coronavírus (COVID-19) na atenção primária à saúde**. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318-ProtocoloManejo-ver002.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. **Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997**. Dispõe sobre condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos.

Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1997/prt0326_30_07_1997.html.

Acesso em: 03 maio 2020.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Recomendações gerais para organização dos serviços de saúde e preparo das equipes de enfermagem.**

Disponível em: http://www.cofen.gov.br/cofen-publica-diretrizes-para-servicos-de-enfermagem-frente-o-covid-19_78031.html. Acesso em: 30 abr. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO. **Boas práticas para a atuação do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética durante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).**

Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2020/03/nota_coronavirus_3-1.pdf. Acesso em: 03 maio 2020.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos.**

Disponível em:

<http://website.cfo.org.br/covid19-manual-de-boas-praticas-em-biosseguranca-para-ambientes-odontologicos-e-lancado-com-apoio-institucional-do-cfo/>. Acesso em: 29 abr. 2020.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA. **Questionário padrão conselho regional de odontologia de Santa Catarina: anamnese detalhada.**

Disponível em:

http://www.crosc.org.br/arquivos_pdf/coronavirus/index.html. Acesso em: 01 maio 2020.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA. **Termo de consentimento livre e esclarecido COVID-19 (SARS-CoV2).**

Disponível em: http://www.crosc.org.br/arquivos_pdf/coronavirus/index.html. Acesso em: 01 maio 2020.

FRANCO, J. B.; CAMARGO, A. R.; PERES, M. P. S. M. Cuidados odontológicos na era do COVID-19: recomendações para procedimentos odontológicos e profissionais. **Rev. Assoc. Paul. Cir. Dent.**, São Paulo, v. 74, n. 1, p. 19-21, 2020.

MORAIS, R. A.; FIGUEIREDO, B. O.; GUERREIRO, J. J. L. **Plano de retorno às aulas na perspectiva dos profissionais de saúde do IFF.** Rio de Janeiro: IFF, 2020.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Diretrizes para o funcionamento das**

Bibliotecas da USP no período pós-quarentena da pandemia de COVID-19. São Paulo: USP, 2020. 11 f.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. **Plano de biossegurança da UFMS.** Mato Grosso do Sul: UFMS, 2020. 16 f.

**APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE ENFERMAGEM PARA ABORDAGEM DE
SÍNDROME GRIPAL**

Identificação:

Nome _____ D.N. _____

Tel. _____ Curso _____ Turno _____ Data ____/____/____

Queixa principal:

Sinais Vitais:

T _____ FC _____ FR _____ SAT _____ PA _____

Apresenta sintomas respiratórios? () SIM () NÃO ()

Se sim, descreva: _____

Apresenta ou apresentou febre ? () SIM () NÃO

Apresenta outros sinais e sintomas relevantes : () SIM () NÃO

Se sim, descreva: _____

CASO SUSPEITO DE SINDROME GRIPAL?

() SIM () NÃO

Avaliação Geral:

Apresenta outras comorbidades ? () sim () não

Se sim, descreva: _____

Medicamentos de uso contínuo () sim () não

Se sim, descreva: _____

Apresenta alergias a medicamentos () sim () não

Se sim, descreva: _____

História de cirurgias prévias ou internações recentes () sim () não

Se sim, descreva: _____

- ❖ Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante siga as medidas que constam no protocolo de enfermagem.

APÊNDICE B - PROTOCOLO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO

Como higienizar as mãos com água e sabão?



1. Abra a torneira e molhe as mãos sem encostar na pia



2. Aplique na palma da mão o sabonete líquido.



3. Ensaboe a palma das mãos.



4. Ensaboe a palma da mão direita contra o dorso da esquerda, em seguida faça o mesmo com a esquerda.



5. Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.



6. Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta.



7. Esfregue o polegar direito com a palma da mão esquerda e vice-versa.



8. Friccione as unhas contra a palma das mãos fechadas em concha.



9. Esfregue os punhos com o auxílio das mãos.



10. Enxague as mãos e os punhos.



11. Seque as mãos com papel toalha descartável.

APÊNDICE C - PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM
PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS (GEL OU SOLUÇÃO A 70%)

Como higienizar as mãos com preparações alcoólicas (Gel ou solução a 70%)?



1. Aplique na palma da mão quantidade suficiente de produto para cobrir todas as superfícies das mãos



2. Friccione as palmas das mãos entre si



3. Friccione a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos



4. Friccione a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos



5. Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa) segurando os dedos



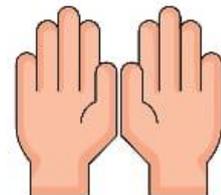
6. Friccione o polegar direito com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa) utilizando movimento circular



7. Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita e vice-versa.



8. Friccione os punhos com movimentos circulares



9. Friccione até secar. Não utilizar papel toalha

Como utilizar máscara caseira corretamente?



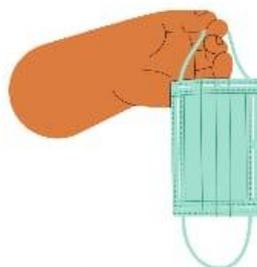
- 1.** Cubra a boca e o nariz e amarre-a ou prenda-a de forma que fique bem ajustada, não deixando espaços frouxos entre o rosto e a máscara



- 2.** A máscara pode ser usada até ficar úmida. Depois desse tempo, é preciso trocar



- 3.** Depois de colocá-la, não toque no rosto e nem fique ajustando a máscara na rua



- 5.** Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando tocá-la na parte da frente



- 4.** Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão secando-as bem, antes de retirar a máscara



- 6.** Lave a máscara com água e sabão e água sanitária, deixe de molho por 30 minutos e enxágue em seguida. Após lave as mãos.

ANEXO A - QUESTIONÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO DE RISCO DE COVID-19

PERGUNTAS	SIM	NÃO
Paciente teve febre ou experiência de febre nos últimos 14 dias?		
Paciente experimentou início recente de problemas respiratórios (tosse ou dificuldade respiratória) nos últimos 14 dias?		
Paciente viajou nos últimos 14 dias para alguma localidade com notificação de transmissão de COVID-19?		
Paciente teve contato com pessoas com problemas de febre ou respiratórios documentados nos últimos 14 dias?		
Paciente teve contato com paciente com infecção confirmada por Coronavírus nos últimos 14 dias?		
Paciente participou recentemente de algum encontro, reuniões com grande aglomeração de pessoas nos últimos 14 dias?		
Paciente teve contato próximo com no mínimo duas pessoas com experiência documentada de febre acima de 37,8°C ou problemas respiratórios nos últimos 14 dias?		

Considerações:

1. Se o paciente respondeu SIM para grande parte dessas perguntas e ao medir sua temperatura, apresentou menos que 37,8 °C, o cirurgião-dentista pode adiar o tratamento por 14 dias após o evento da exposição. O paciente deve ser instruído a ficar em quarentena em casa e relatar se houver qualquer experiência de febre ou síndrome gripal;
2. Se o paciente respondeu SIM para muitas dessas questões e sua temperatura corporal está acima de 37,8 °C, o paciente deve ser colocado imediatamente em quarentena e o cirurgião-dentista deve encaminhá-lo para o serviço de saúde, não realizando assim o atendimento desse paciente;
3. Se o paciente respondeu NÃO para todas as questões e sua temperatura corporal está abaixo de 37,8 °C, o cirurgião-dentista pode realizar o tratamento com medidas extras de proteção e de forma a evitar borrifos ou procedimentos que gerem aerossóis;
4. Se o paciente respondeu NÃO, porém apresentou temperatura acima de 37,8 °C, o paciente será instruído a procurar o serviço de saúde para cuidados médicos adicionais e não será atendido.
5. A temperatura deverá ser aferida, preferencialmente, com termômetro de testa e deve ser rotina nos atendimentos ao paciente e acompanhante.
6. Pacientes que apresentarem sintomas de infecção respiratória só deverão ser tratados se houver alguma emergência, todo tratamento eletivo deverá ser postergado por pelo menos 14 dias e segundo alguns estudos por um mês.

**ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO COVID-19 –
(SARS-COV2)**

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – COVID-19 (SARS-CoV2), eu, _____, paciente (ou responsável legal) do menor _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF _____, residente no endereço _____, Cidade _____, CEP _____-____, na qualidade de paciente do consultório odontológico do Instituto Federal do Piauí, campus _____, local livremente escolhido por mim para realizar o tratamento descrito no planejamento de tratamento que integra meu prontuário e:

Considerando a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV2), declarada por meio da Portaria nº188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020;

Considerando as disposições regulamentadas no decreto 10.282/20, em especial o disposto no art. 3º , parágrafo 1º , inciso I, que considera como atividades essenciais aquelas indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim consideradas aquelas que, se não atendidas, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, em especial a assistência à saúde, aí incluídos os serviços médicos e hospitalares;

Considerando ter sido plenamente informado, orientado, esclarecido a respeito da possibilidade da contaminação pela Covid-19, estando totalmente ciente das implicações e riscos que envolvem, nesse momento, um atendimento eletivo ou mesmo uma consulta e/ou atendimento odontológico;

Declaro para os devidos fins:

Que estou plenamente ciente dos riscos da realização de meu tratamento odontológico, tendo sido totalmente informado, orientado e esclarecido a respeito dos mesmos, após ampla e transparente conversa havido com meu cirurgião-dentista, assumindo a responsabilidade pela decisão e pelo início/continuidade do meu tratamento e que tal postura parte de meu exclusivo interesse, sem qualquer vício de consentimento ou vício de manifestação volitiva;

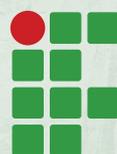
Que, plenamente ciente e esclarecido, DECLARO estar totalmente informado de todos os fatores de risco acima mencionados, dando meu aceite para que os procedimentos e tratamentos propostos pelo meu cirurgião-dentista sejam levados a termo, na forma por ele indicada, no intuito do restabelecimento de minha saúde e estética.

_____, ____/____/____.

Paciente e/ou representante legal



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330,
CEP: 64053-390, Santa Isabel, Teresina (PI).
www.ifpi.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Piauí
